

## **Republicar por incorreção**

### **PORTARIA Nº 886/2026**

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência ao servidor **DIEGO MARCONDES DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **DIEGO MARCONDES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 9.976.897-3-SSP-PR, inscrito no CPF nº 060.411.829-58, matrícula 943821, nomeado em 11 de agosto de 2011, para o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo nº 1.258/2026, com base na Lei Complementar nº 4.556, de 04 de agosto de 2022, com vigência até 02 de fevereiro de 2027.

**Art. 2º** Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de julho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 17/08/2026 DE N.º 3596  
UMUARAMA, 17/08/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS RECIPIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 14/07/2026 DE N.º 3572  
UMUARAMA, 14/07/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS